



# A VOZ DO MOBILIÁRIO

Órgão Oficial do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias e Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira do Município do Rio de Janeiro

Ano XI - Nº 41 - Abr/Ago de 2011



## COMENTÁRIO DO PRESIDENTE



**Valfredo Borja Lima**

Amigo trabalhador, os empresários da Indústria Moveleira do Município do Rio de Janeiro sabem da atuação firme e honesta que são conduzidas as negociações coletivas, e trazendo a cada ano melhores percentuais de aumento. Sempre acima da infla-

ção acumulada do ano. Como benefícios: cesta básica, tíquete refeição, manutenção do feriado da categoria dia 19 de março, e demais conquistas que a cada dia melhoram as nossas vidas e, de nossos familiares. Por tudo isto, companheiro, fortaleça cada vez mais a sua entidade sindical, associando-se. Participando do dia a dia, e tendo atenção com os patrões que de uma forma sutil joga você, trabalhador, contra o sindicato, que a toda hora está trabalhando pelos seus direitos. Então, companheiro, antes de dizer não ao seu sindicato, junte-se a nós. Vamos a cada dia sermos mais fortes. Pois assim, seremos cada vez mais respeitados.

## ASSINADA CONVENÇÃO

### COLETIVA DE TRABALHO 2011/2012

O Acordo Coletivo de Trabalho foi assinado no mês de abril de 2011 em clima de harmonia. Foram mantidos todos os benefícios já conquistados em

outros Acordos. O reajuste salarial também ficou acima da inflação - 8%. Uma conquista. Confira o acordo na íntegra na Página 3 e no Site do Sindicato.

## COMUNICADO AOS ASSOCIADOS

Pelo presente, comunicamos aos nossos associados que, por ocasião do reajuste do Salário Mínimo, e os elevados custos da Assistência Médica (Plano Médico), serão reajusta-

das as mensalidades sociais do valor de R\$ 21,40 (Vinte e um reais e quarenta centavos) para R\$ 23,00 (Vinte e três reais) a partir de 01 de Maio de 2011.



No dia 25 de maio, o presidente do Sindicato dos Marceneiros, Valfredo Borja Lima, esteve em Brasília para participar do movimento em favor das 40 horas semanais. Na foto, o presidente Valfredo com o deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP) e dirigentes sindicais.

## EPI, É PRECISO USAR

Os tipos de EPI's utilizados podem variar dependendo do modo de atividade ou de riscos que poderão ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador e da parte do corpo que se pretende proteger, tais como:

- Proteção auditiva: abafadores de ruídos ou protetores auriculares; Proteção respiratória: máscaras e filtro; Proteção visual e facial: óculos e viseiras; Proteção da cabeça: capacetes; Proteção de mãos e braços: luvas e mangotes; Proteção de pernas e pés: sapatos, botas e botinas; Proteção contra quedas: cintos de segurança e cinturões.

A NR-6 protege o trabalhador, mas não cabe a ele decidir se vai usar ou não o equipamento. A utilização é obrigatória e fornecimento também sempre que houver riscos **Página 3**

## CALENÁRIO ANUAL DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO SINDICATO

De acordo com a aprovação em Reunião em 27/01/2011, apresentamos o Calendário de Reunião para o ano letivo de 2011, sempre no horário das 19:00 horas.

Em obediência ao Artigo 22 letra "F" do Estatuto, as Reuniões serão realizadas em Sessão Ordinária, uma vez por mês e Extraordinária, sempre que o Presidente ou sua maioria convocar.

MÊS	DIA
Junho	30
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
<b>Outubro</b>	<b>27 (Assembléia)</b>
Novembro	24
Dezembro	15

## INSS

### BILHÕES DE REAIS NÃO CHEGAM AOS SEUS DONOS

Quem tem processo contra o INSS deve ficar atento. Pois, muitas vezes o juiz manda fazer o recolhimento em nome da empresa e não do trabalhador.

**Página 4**

## ASSISTÊNCIA JURÍDICA

O Sindicato dos Marceneiros RJ disponibiliza para todos associados Assistência Jurídica nas áreas civil, familiar e trabalhista.



## AINDA NESTA EDIÇÃO

Dúvidas do Trabalhador  
**Página 2**

Conjuntivite - Como evitar  
**Página 3**

Acordo Coletivo de Trabalho  
**Página 3**

Documentos Necessários para Homologação  
**Página 4**

**VISITE NOSSO SITE: [sindicatomarceneiros.org.br](http://sindicatomarceneiros.org.br)**

**E-mail: [sindicatodosmarceneiros@veloxmail.com.br](mailto:sindicatodosmarceneiros@veloxmail.com.br)**

## Perguntas & Respostas

### O que se considera horas extras?

Horas extras são aquelas trabalhadas além da jornada normal de cada empregado.

### Quando a carteira de trabalho deve ser atualizada?

A carteira de trabalho deve ser frequentemente atualizada, devendo ser solicitada ao empregado sempre que ocorra algum fato, como recolhimento da contribuição sindical, férias e alterações contratuais.

### Qual é o prazo para pagamento das verbas oriundas da rescisão do contrato de trabalho?

De acordo com o parágrafo 6º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, o pagamento das parcelas constantes do instrumento da rescisão ou recibo de quitação deverá ser efetuado nos seguintes prazos: até o primeiro dia útil imediato ao término do contrato; ou até o décimo dia, contado do dia da notificação referente à demissão, quando da ausência do

aviso-prévio, indenização do mesmo ou dispensa de seu cumprimento.

### Um empregado com mais de um ano de empresa, entrou em auxílio doença, e ficou mais de 06 meses afastado, tem direito a férias?

Em função do empregado ter ficado afastado por mais de 6 meses dentro do período aquisitivo por motivo de auxílio doença, o mesmo não terá direito a férias nos termos do art. 133, IV da CLT.

### O auxílio alimentação pode ser pago em dinheiro?

Tudo pagamento em dinheiro é considerado, via de regra, como salário-utilidade, mesmo que haja previsão expressa na Convenção Coletiva. Assim, o auxílio alimentação pago em dinheiro integra a remuneração do empregado para todos os efeitos legais.

### Estabilidades Provisórias

**Dirigente Sindical e Membro da CIPA:** desde o registro da candidatura até 1 ano após o término do mandato (Art. 543 CLT)

**Gestante:** da confirmação da gravidez até 5 meses



após o parto (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 10, inciso II, letra "b").

**Acidente do Trabalho:** até 12 meses após a cessação do auxílio doença pela Previdência (Lei 8,213/91, art. 118).

## RECLAME RECLAME RECLAME RECLAME RECLAME

Trabalhador, faça a sua reclamação. Se a empresa não estiver lhe dando condições de trabalho, reclame! O Sindicato se fará presente denunciando às autoridades competentes para que tome as devidas medidas.



## DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES

LIGUE: 2263-3095 /  
2263-2691

## TABELA PARA CÁLCULO DO BENEFÍCIO SEGURO-DESEMPREGO MARÇO 2011

Calcula-se o valor do Salário Médio dos últimos três meses trabalhados e aplica-se na tabela abaixo:

### FAIXAS DE SALÁRIO MÉDIO

Até R\$ 899,66  
De R\$ 899,67 até 1499,58

Acima de R\$ 1.499,58  
Salário Mínimo: R\$ 545,00

### VALOR DA PARCELA

Multiplica-se salário médio por 0.8 (80%)  
O que exceder a R\$ 899,66 multiplica-se por 0.5 (50%)  
e soma-se a R\$ 719,12  
O valor da parcela será de R\$ 1.019,70 invariavelmente.

### Observação:

- O valor do benefício não poderá ser inferior ao valor do Salário Mínimo.
- Em vigor a partir de 1º de Março de 2011

## EXPEDIENTE

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira do Município do Rio de Janeiro

Rua dos Andradas, 96 - 16º andar - CEP 20051-000  
- RJ Tels.: 2263-3095/2263-2691

Diretoria  
Presidente: Valfredo Borja Lima

### Editoria

Jornalista responsável: Márcia Miranda - Mtb 18.006  
Criação, Editoração e Impressão: Buenas Palabras Ass. e Comunicação Ltda. - Tel.: (21) 3105-5471 / 3472-1076  
Periodicidade: Trimestral - Tiragem: 1500 unidades  
Distribuição gratuita

O Boletim Informativo A VOZ DO MOBILIÁRIO é uma publicação do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira do Município do Rio de Janeiro onde as matérias aqui publicadas podem ser reproduzidas, desde que citada a fonte. O Sindicato não se responsabiliza: pelas opiniões emitidas em artigos assinados, pelos eventos divulgados e pelos anúncios publicados.

CLINICA MÉDICA  
HOVERLY

### Benefícios Grátis de Odontologia

Obturações (Simples - 1 Face)  
Extrações (Simples)  
Limpeza dos Dentes  
Aplicação de Flúor  
Exame Clínico  
Aparelho (1º Grátis)

Desconto de  
10% (Preço Popular)

\*Canal \*Prótese  
\*Periodontia (Tratamento de Gengiva)

Plano Individual - R\$ 8,00  
Informações na Secretaria do Sindicato

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2011

A renovação do ACORDO DE CARÁTER NORMATIVO, foi celebrado num clima de harmonia e equilíbrio, necessário ao bem estar dos trabalhadores e suas famílias, primando pelo desenvolvimento da Indústria Mobiliária. No citado Acordo, estão assegurados aos empregados os seguintes direitos:

1- Reajuste salarial de 8% (Oito por cento), a partir de 1º de Maio de 2011, calculados sobre os salários vigentes no dia 1º de Maio de 2011, do Acordo Coletivo anterior.

2- Os pisos salariais normativos, pré existentes em nossa categoria econômica, serão acrescidos de 8% (Oito por cento), sendo pagos em sua proporcionalidade. Fica estabelecido o Piso I - no valor de **R\$ 1.073,46** (Hum mil e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), aos empregados que completaram 36 (Trinta e seis) meses de exercício e qualificação profissional até o dia 30 de abril de 2011; e o Piso II - no valor de **R\$ 873,90** (Oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos), aos empregados que vierem a completar os 36 (Trinta e seis) meses de exercício e qualificação profissional após 30 de abril de 2011.

3- Diárias e Ajuda de Custo para execução de serviço externo serão de igual forma, reajustada em 8% (Oito por cento) a partir de 01 de Maio de 2011, vigorando o valor de **R\$ 14,45** (Quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

4- O salário para o Meio Oficial na Indústria do Mobiliário do Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de Maio de 2011, no valor de **R\$ 644,05** (Seiscentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

5- O salário mínimo para o Iniciante na Indústria do Mobiliário do Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de Maio de 2011, no valor de **R\$ 555,00** (Quinhentos e cinquenta e cinco reais), composto da seguinte forma: sempre com o valor de **R\$ 10,00** (Dez reais) acima do piso nacional, fixado pelo governo em qualquer época.

6- Ao empregado que exerce a atividade de Montador e que fique à disposição do empregador, será assegurado produção mínima não inferior ao valor de **R\$ 673,72** (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

7- Da Estabilidade para Aposentadoria: E defeso a demissão do empregado no período de 12 (doze meses) que anteceda sua aposentadoria.

8- Sindicato Patronal recomenda às empresas a concessão de 01 (uma) cesta básica, a título de prêmio, desde que o empregado cumpra integralmente a carga horária mensal, como também ticket refeição nas mesmas condições.

9- O dia 19 de Março data em que se homenageia São José, Padroeiro dos Trabalhadores em Madeira é o dia estabelecido como das categorias profissionais e econômicas, sendo considerado como Feriado da Categoria, e as comemorações da data poderão ser antecipadas para a primeira 2ª feira anterior ou outra data da conveniência da Empresa, quando recair nos demais dias da semana, podendo, o empregador, por necessidade de serviço, convocar os empregados para o trabalho, que será considerado como extraordinário e pago na forma prevista na CLT e na Constituição Federal.

### SAÚDE DO TRABALHADOR

## CONJUTIVITE

### Aprenda a se prevenir

O calor, o suor e o tempo seco do verão criam uma condição favorável para o aparecimento e a disseminação da conjutivite, inflamação na membrana que reveste a parte frontal dos olhos e o interior das pálpebras.

A conjutivite dura, em média, até 15 dias e é caracterizada por dor, coceira, vermelhidão e secreção nos olhos. Os tipos mais comuns são o viral, o bacteriano e o alérgico. Segundo Castro, o viral é o mais agressivo e de fácil propagação.

#### Entenda a conjutivite

Olho afetado pela doença  
Existem 3 tipos  
Em todos o olho afetado fica avermelhado  
O que diferencia são os sintomas

**Viral** - Há a sensação de areia ou corpo estranho nos olhos e um forte lacrimejamento. Leva até duas semanas para o paciente melhorar e, dependendo da gravidade, pode deixar sequelas na córnea e atrapalhar a visão

Tratamento à base de compressas com água fria e, eventualmente, colírios lubrificantes.

**Bacteriana** - A secreção e o inchaço são mais intensos. Também há vermelhidão, mas o lacrimejamento não é tão frequente. Dura, em média, uma semana.

Tratamento com colírios e antibióticos.

**Alérgica** - Há coceira intensa e muito inchaço. A vermelhidão e o lacrimejamento não são tão proeminentes quanto nos outros tipos. O tempo de duração é variável.

Tratamento - É importante afastar a pessoa do agente que causa a alergia, como maquiagem, perfume, poeira e polén.



### EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

#### IMPORTANTE PARA A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

O Equipamento de Proteção Individual - EPI é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde.

O uso deste tipo de equipamento só deverá ser feito quando não for possível tomar medidas que permitam eliminar os riscos do ambiente em que se desenvolve a atividade, ou seja, quando as medidas de proteção coletiva não forem viáveis, eficientes e

suficientes para a atenuação dos riscos e não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho e/ou de doenças profissionais e do trabalho.

O EPI é obrigatório e não depende da vontade do trabalhador em usá-lo. Deve ser oferecido pela empresa gratuitamente, de acordo com o tipo de trabalho desenvolvido, e em bom uso de conservação

A norma NR-6 regulamenta o uso e protege o trabalhador.

## Aniversariantes dos Meses de ABRIL / MAIO / JUNHO / JULHO / AGOSTO

A alegria brilha nos olhos de quem sabe curtir a emoção de simplesmente viver. Viva com disposição e entusiasmo, fazendo o que gosta e realizando seus sonhos. Afinal, no dia do seu aniversário você tem direito a tudo!!!

Esses são os votos do Presidente do Sindicato e de toda sua Diretoria.



Valfredo Borja Lima, presidente

### ABRIL

- ☐ Denise Maria Viana Pessanha
- ☐ Geraldo Raimundo
- ☐ Jonthan Luis Pereira Ferraz
- ☐ Jorge Luiz Mattos
- ☐ José Alves de Oliveira
- ☐ José do Egito Nascimento
- ☐ Nicodemos de Carvalho Mota
- ☐ Renato Oliveira de Jesus
- ☐ Welington da Silva Araújo

### MAIO

- ☐ Celso de Oliveira
- ☐ Genevaldo Rodrigues
- ☐ Jaylson Letiere
- ☐ Joaquim Carlos Paz Araújo
- ☐ Josimar Alves da Silva
- ☐ Julio Cesar Marques da Silva
- ☐ Marcelo Teixeira de Souza
- ☐ Maximiliano Antônio Sant'Anna de Oliveira
- ☐ Saint Clair José de Souza
- ☐ Saulo Rangel de França

### JUNHO

- ☐ Antônio Amâncio da Conceição
- ☐ Cícero Gomes Pimentel
- ☐ Claudio Conceição Leal
- ☐ Ivanildo Inácio Nogueira
- ☐ José Batista da Cunha
- ☐ Manoel Vicente dos Anjos
- ☐ Noé Frederico da Silva
- ☐ Orlando Lopes da Costa
- ☐ Sebastião de Oliveira Netto
- ☐ Sônia de Souza Teixeira
- ☐ Thomaz Cesar Regis Maia
- ☐ Valfredo Borja Lima

### JULHO

- ☐ Aloísio Serafim Laurindo
- ☐ Cesar Souza de Pontes
- ☐ Eliane Roberto Ferreira
- ☐ Jefferson de Souza Lourenço
- ☐ Juliana Regina Silva dos Santos
- ☐ Luciléa Dias da Costa
- ☐ Luiz Henrique de Moura
- ☐ Paulo Roberto de Souza Belarmino
- ☐ Reinaldo Martins de Santana

### AGOSTO

- ☐ Aderaldo Salustiano dos Santos
- ☐ Amarildo Pires
- ☐ Luiz Carlos Pereira
- ☐ Rafael Hênio da Mata
- ☐ Robson Deodato Avelino
- ☐ Solange Ignácio dos Santos
- ☐ Thiago Florentino da Silva

## Fundo perdido do INSS recebeu R\$ 1,6 bi

A Justiça recolheu R\$ 1,667 bilhão para o INSS na hora de pagar indenizações trabalhistas, em 2010, segundo o Tribunal Superior do Trabalho (TST). O montante recolhido deve ser considerado como contribuição para a Previdência Social e contagem de tempo para a aposentadoria dos trabalhadores - aumentando o valor de seus benefícios futuros. Mas, isso só ocorre se eles procurarem as agências do instituto para pedir a inclusão, em seus históricos previdenciários, do valor descontado da indenização. Sem isso, o dinheiro se perde nos cofres públicos.

O presidente da Comissão de Previdência Social da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio (OAB-RJ), Leonardo Branco, diz que o problema começa quando, ao liberar a indenização, o juiz faz o recolhimento à Previdência em nome da empresa, e não do trabalhador. O INSS, porém, admitiu que o reconhecimento não é automático, mesmo quando a informação é passada corretamente pela Justiça.

Considerando um segurado que recebeu uma indenização referente a cinco anos de trabalho, o dinheiro recolhido ao INSS deve aumentar a contribuição feita durante esse período. Ao obter na Justiça o reconhecimento de que deveria ter recebido mais durante os cinco anos, o trabalhador automaticamente deveria ter contribuído com valor maior.

O bancário aposentado Nivaldo Tito, de 57 anos, por exemplo, busca a revisão de sua aposentadoria após receber indenização do Banerj.

Fonte: *Jornal Extra*, Mario Campagnani

## 40 HORAS SEMANAIS SEM REDUÇÃO DE SALÁRIOS

### ATENÇÃO HOMOLOGAÇÃO HORÁRIOS

As Terças e Quintas-feiras  
Das 10:00 às 16:00h

**Documentos necessários:**  
- Carteira de Trabalho atualizada;

- Aviso Prévio em 03 (Três) vias;
- Carta de Preposto;
- Livro Ficha de Registro ou Ficha Registro do Empregado;
- Multa Rescisória em 03 (Três) vias;
- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho em 05 (Cinco) vias;
- Formulário do Seguro Desemprego;
- Chave da Conectividade;
- Comprovante de depósitos do FGTS do empregado;
- Cópia de Exame Médico Demissional;
- Cópia Alteração Contratual e Ato Constitutivo.
- Cópia do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).